UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 27/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGENS AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CENTRO DE ARTES DESTA UNIVERSIDADE. A OPERACIONALIZAÇÃO DESSE CURSO ESTÁ CONDICIONADA À DEVIDA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 34.875/2007-19.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2008.

RUBENS SERGIO RASSELI PRESIDENTE